



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO Nº 003/2025

**“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que, por meio da secretaria competente, que realize estudos para a implantação de um espaço cultural no Parque da Várzea, localizado na Estrada Aurelino Alves dos Santos, com o objetivo de oferecer atividades culturais e de bem-estar, como aulas de dança, capoeira, zumba, entre outras.”**

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que o Parque da Várzea, localizado na Estrada Aurelino Alves dos Santos, é uma importante área de lazer e convivência para os moradores de Embu das Artes;

**CONSIDERANDO** que o parque, além de contar com as recém-inauguradas quadras poliesportivas, tem grande potencial para ser um ponto de promoção de atividades culturais e de bem-estar para a população;

**CONSIDERANDO** que a implantação de um espaço cultural no parque contribuirá para o fortalecimento de ações culturais e recreativas, como dança, capoeira, zumba e outras atividades que promovem saúde física e mental, além de estreitar os laços comunitários;

**INDICO**, nos termos do artigo 136, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, que o Executivo Municipal realize estudos de viabilidade para a implantação de um espaço cultural no Parque da Várzea, com a finalidade de oferecer atividades culturais e de bem-estar, aproveitando a infraestrutura do local e promovendo o bem-estar da população.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) HUGO PRADO – Prefeito municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 15 de janeiro de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003600300030003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -

ICP-Brasil.

Vereador

